



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 219/GDG/IFC-CAM/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, e em observância ao Capítulo II da Resolução nº 057-CONSUPER/2012, resolve:

Art. 1º Instituir o Colegiado de Curso do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú.

Art. 2º O Colegiado será composto pelos seguintes membros:

- a) Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia;
- b) Servidor ALEXANDRE VANZUITA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2764188;
- c) Servidora ANDRÉIA REGINA BAZZO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1845243;
- d) Servidora DANIELE SOARES DE LIMA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2183790;
- e) Servidora DÉBORA EINHARDT JARA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1646542;
- f) Servidora DEGELANE CORDOVA DUARTE, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2265342;
- g) Servidor FABIO ALVES DOS SANTOS DIAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2055118;
- h) Servidora FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1755556;
- i) Servidor LÉO SERPA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1098675;
- j) Servidora LÍVIA DA SILVA PERENHA VETTER, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2182509;
- k) Servidora SANDRA MARIA CUNHASQUE, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 11843367;

...continua



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

continuação...

Página 02 da Portaria nº 219/GDG/IFC-CAM/2016, de 06 de maio de 2016.

- l) Servidora SANY REGINA SARDÁ JUSTI, ocupante do cargo de Tradutora e Intérprete de Libras, Matrícula nº 2774392;
- m) Servidora SILVIA REGIA CHAVES DE FREITAS SIMÕES, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1445626;
- n) Discente do Curso de Licenciatura em Pedagogia AMANDA FANTATTO, turma LP 14;
- o) Discente do Curso de Licenciatura em Pedagogia DÁVILA CAROLINA GHEZZI, turma LP 16;
- p) Discente do Curso de Licenciatura em Pedagogia FRANCIELI CRISTINA SEGÓVIA, turma LP 13;
- q) Discente do Curso de Licenciatura em Pedagogia KAROLINE ARRUDA, turma LP 15.

Parágrafo único: O mandato dos membros será de 02 (dois) anos.

Art. 3º Competências do Colegiado de Curso:

- I – analisar e deliberar as matérias que dizem respeito as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;
- II – deliberar sobre as decisões tomadas ad referendum pelo Coordenador de Curso;
- III – emitir parecer sobre assuntos de natureza técnica, administrativa, disciplinar e funcional, no âmbito do curso;
- IV – exercer outras atribuições previstas em lei e nesta resolução.

Art.4º Atribuir aos membros docentes uma carga horária de 02 (duas) horas semanais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral